



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
30 DE ABRIL DE 2021
ANO XXXIV | N° 8.003

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	7
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	8
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	28
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	28
LICITAÇÕES	28
CASA CIVIL - CC	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	29
CONTRATOS	29
CASA CIVIL - CC	29
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	32
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	32
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	32
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	32
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	32
CONVÊNIOS	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	32
EDITAIS	32
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	33
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	33
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	33

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 33.832 de 29 de abril de 2021**

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decreto nºs 32.268, de 18 de março de 2020 e Decreto legislativo nº 2.454 de 18 de janeiro de 2021 e Nota Técnica SEI nº12774/2020 do Ministério da Economia;

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Extraordinário correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo Nº 100872/2021 - SEMPTE.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de abril de 2021

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.832/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.122.0002.263002	3.3.90.48	2.1.00	7.000.000,00		
SUB-TOTAL				7.000.000,00		
TOTAL GERAL				7.000.000,00		

DECRETO Nº 33.833 de 29 de abril de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de abril de 2021

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.833/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
540002-SECULT	23.122.0016.250019	3.3.90.46	0.1.00	70.000,00		
	23.122.0016.250019	3.3.90.49	0.1.00	10.000,00		
	23.122.0016.250019	3.1.90.95	0.1.00		80.000,00	
SUB-TOTAL				80.000,00	80.000,00	
TOTAL GERAL				80.000,00	80.000,00	

DECRETO Nº 33.834 de 29 de abril de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do art. 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, com as devidas repercussões no Ato Legislativo nº 71, de 06 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de abril de 2021

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.834/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
200002-CMS	01.031.0018.250101	3.3.90.93	0.1.00	249.696,00	249.696,00	
	01.031.0018.250101	3.3.90.30	0.1.00		249.696,00	
SUB-TOTAL				249.696,00	249.696,00	
TOTAL GERAL				249.696,00	249.696,00	

DECRETO Nº 33.835 de 29 de abril de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 29 de abril de 2021

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.835/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
540002-SECULT	23.122.0016.250019	3.3.90.46	0.1.00	4.000,00		
	23.122.0016.250019	3.3.90.08	0.1.00		4.000,00	
	SUB-TOTAL			4.000,00	4.000,00	
600002-SEDUR	15.122.0016.250132	3.3.90.92	0.1.00	450.000,00		
	15.122.0016.250132	3.3.90.39	0.1.00		450.000,00	
	SUB-TOTAL			450.000,00	450.000,00	
	TOTAL GERAL			454.000,00	454.000,00	

DECRETO Nº 33.836 de 30 de abril de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de abril de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.836/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
240002-CASA CIVIL	04.122.0014.142500	3.3.90.39	2.1.91	21.600,00		
	SUB-TOTAL			21.600,00		
610002-SEINFRA	15.451.0010.145600	3.3.90.35	2.1.91		21.600,00	
	SUB-TOTAL				21.600,00	
	TOTAL GERAL			21.600,00	21.600,00	

DECRETO Nº 33.837 de 30 de abril de 2021

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decreto nºs 32.268, de 18 de março de 2020 e Decreto legislativo nº 2.454 de 18 de janeiro de 2021 e Nota Técnica SEI nº12774/2020 do Ministério da Economia;

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R\$ 3.965.000,00 (três milhões, novecentos e sessenta e cinco mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Extraordinário correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo Nº 105219/2021 - SEMPRE.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 30 de abril de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.837/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.122.0002.263002	3.3.90.48	2.1.00	3.965.000,00		
	SUB-TOTAL			3.965.000,00		
	TOTAL GERAL			3.965.000,00		

RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 33.821, de 27/04/2021, publicado no DOM nº 8.001, de 28/04/2021:

Onde se lê:

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo Nº 97.583/2021 - SEFAZ**

LEIA-SE:

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo Nº 97.583/2021 - SMED**

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 29 de abril de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JUSSARA DE JESUS NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador II, Grau 53, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde Distrito Brotas, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ANTONIO EVANGIVALDO DOS SANTOS NOVAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ANTONIO EVANGIVALDO DOS SANTOS NOVAIS**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador II, Grau 53, da Subcoordenadoria Administrativa – Distrito Sanitário Boca do Rio, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MARCOS VENICIO FERREIRA URPIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **RENATA SOUZA DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Saúde Paripe Tipo B1 – Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **TATIANE MARQUES DAMASCENO**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MOISÉS RICARDO NASCIMENTO DO SACRAMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Projetos, Grau 55, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **LÉDA NASCIMENTO DO SACRAMENTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MARILZES MORADILLO MELLO ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo I, C2, Grau 52, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde do Centro de Atenção Psicossocial Infância – Distrito Sanitário Liberdade, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ROSEMARY BISPO DE ANDRADE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ROSEMARY BISPO DE ANDRADE**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo I, C1, Grau 52, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde do Centro de Saúde Mental Aristides Novis – Distrito Sanitário Brotas, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **EVELYN REGINA DA SILVA QUEIROZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **EVELYN REGINA DA SILVA QUEIROZ**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo I, Grau 52, do Centro de Especialidade, Tipo C2, do CAPS II Aristides Novis, do DS Brotas, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **MARILZES MORADILLO MELLO ALVES**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 29/04/2021, **RAFAEL MIRANDA DE OLIVEIRA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente III, Grau 56, da Gerência de Eficiência Energética --Diretoria de Serviços de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **DIEGO PEREIRA DE SANTANA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **DARLAN DORIA SALES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente (LEI 8.653/2014-PMAT), Grau 57, da Diretoria de Acompanhamento do Planejamento Estratégico, da Casa Civil e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **IARA CORDEIRO ARGOLLO BORGES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **EURÂNI MANGUEIRA DE SENA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor

Chefe II, Grau 57, da Assessoria para Assuntos Estratégicos, da Secretaria Municipal de Comunicação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **BARBARA CAROLINE ARAÚJO PIMENTEL**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família Tubarão, Tipo A2, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, da Secretaria Municipal da Saúde

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar exonerado, a pedido, desde 04/04/2021, **RAFAEL BENTO DE ANDRADE FILHO**, do cargo em comissão de Motorista de Gabinete, da Secretaria Municipal da Fazenda.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **REJANE DOS SANTOS PARANHOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família Pirajá-Tipo A2 – Distrito Sanitário São Caetano/Valeria, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **MARIA AMÉLIA LOPES DE OLIVEIRA BOAVENTURA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **IANNA ROCHA COELHO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, Gabinete do Vice-Prefeito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **LUDIMILLA SILVA LOPES**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador I, Grau 54, Coordenadoria de Relacionamento e Atendimento Gabinete do Vice-Prefeito e exonerar, a pedido, do mesmo cargo **ETHIENE ALVES NASCIMENTO**.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 29 de abril de 2021.

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

PORTARIA Nº 23/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 2º, § 4º Decreto nº 33.599, de 01 de março de 2021, que criou o Comitê Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação - CMTIC,

RESOLVE:

Designar o servidor **RICARDO MACHADO SEIXAS**, matrícula 3158241, para exercer as atribuições de Secretário Executivo do Comitê Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação - CMTIC.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE GOVERNO, em 29 de abril de 2021.

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 015/2021

Cria Grupo de Trabalho com o objetivo de implementar **Projeto Sefaz Digital**, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, na forma que indica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018, CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico FAZ + SALVADOR, concebido pela SEFAZ para ser implementado no período 2021 a 2024, que tem como principais objetivos: i) garantir um crescimento real da receita; ii) promover uma relação de transparência e cooperação com o contribuinte; iii) melhorar o controle de caixa, com foco na responsabilidade fiscal; e iv) criar oportunidades para o desenvolvimento econômico e social de Salvador e transformar a SEFAZ em um órgão ágil e inovador; CONSIDERANDO o alinhamento do **Projeto SEFAZ DIGITAL** com os objetivos do Planejamento Estratégico, quais sejam: ampliar a governança da SEFAZ a partir de visão e método focados em resultados, até 2024, e tornar a SEFAZ 100% digital com foco nos serviços e em processos de negócios;

CONSIDERANDO, finalmente, que os resultados esperados do projeto são: i) melhoria na prestação e disponibilização dos serviços para o contribuinte; ii) maior agilidade na entrega de resultados para o cidadão; iii) maior controle quanto aos resultados do trabalho da SEFAZ e iv) prover mecanismos para uma gestão orientada a resultados e melhorar o relacionamento com o contribuinte;

RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho com o objetivo de conduzir iniciativas e desenvolver ações, visando a implementação do projeto **Sefaz Digital**, com vistas ao controle, à automação e à digitalização dos processos administrativo-tributários no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda.

Parágrafo único. O **Sefaz Digital** terá como escopo:

I - a extinção de processos administrativos e administrativo-tributários cuja instrução e tramitação não seja realizada por meio eletrônico ou digital;

II - a disponibilização de portal de acesso para abertura, consulta e acompanhamento, via web, de processos e demandas de natureza administrativo-tributários de iniciativa dos contribuintes dos tributos municipais;

III - a racionalização, o controle e automação dos processos administrativos e dos administrativo-tributários, utilizando-se de plataforma de Automação de Processos e suas integrações.

IV - a disseminação da cultura de automação dos serviços e processos de trabalho, viabilizando o esforço de transformação digital dos serviços públicos no âmbito da SEFAZ.

Art. 2º Caberá ao Grupo de Trabalho designado nesta Portaria:

I - elaborar plano de trabalho, prevendo ações, atividades a serem desenvolvidas e cronograma de entregas;

II - elaborar o Catálogo/Portfólio de Serviços e Processos da Secretaria da Fazenda;

III - especificar modelo de dados, regras de negócios e ferramentas de TI e de comunicação que atendam às diretrizes e escopo dos processos a serem automatizados;

IV - dar início, supervisionar e acompanhar o processo de contratação de empresa especializada em serviço de automação de processos, bem como responsabilizar-se pela gestão e fiscalização do contrato;

V - coordenar e atuar diretamente no mapeamento, racionalização e automação dos processos administrativos administrativo-tributários, utilizando plataforma de Automação de Processos e suas integrações.

VI - coordenar os trabalhos e a atuar diretamente na concepção e implantação do Portal do Contribuinte, voltado para abertura, consulta e acompanhamento, via web, de processos e demandas de iniciativa dos contribuintes dos tributos municipais;

VII - especificar e acompanhar a construção de painéis e relatórios com informações acerca do andamento do projeto, do acompanhamento da prestação de serviços, da resolução de processos e dos indicadores de desempenho;

VIII - prospectar oportunidades de melhoria, otimização e inovação com a automatização de serviços.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - Gabriel Ramos Uaquim - matrícula 3131094;

II - Bruno Gradela Robazza - matrícula 3142204;

III - Flávio Wanderley Dantas - matrícula 3138647.

§ 1º A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do servidor indicado no inciso I deste artigo.

§ 2º Os servidores designados nesta Portaria farão jus:

I - à Gratificação de Produção com o acréscimo estabelecido no § 3º do art. 11 do Decreto nº 30.452/2018, exceto aqueles que ocupam cargo em comissão;

II - ao Prêmio de Desempenho Fazendário - PDF, aplicando-se, para fins de apuração do prêmio devido, o multiplicador "M" previsto no item "M", subitem "h", do art. 6º do Decreto nº 22.743/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 28 de abril de 2021.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 016/2021

Altera a Portaria nº 052, de 22 de outubro de 2020, que cria o Grupo de Trabalho do Projeto eFisco Salvador, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico FAZ + SALVADOR, concebido pela SEFAZ para ser implementado no período 2021 a 2024, que tem como principais objetivos: i) garantir um crescimento real da receita; ii) promover uma relação de transparência e cooperação com o contribuinte; iii) melhorar o controle de caixa, com foco na responsabilidade fiscal e iv) criar oportunidades para o desenvolvimento econômico e social de Salvador e transformar a SEFAZ em um órgão ágil e inovador; **CONSIDERANDO** o alinhamento do Projeto e-Fisco Salvador com os objetivos do Planejamento Estratégico FAZ + SALVADOR, especialmente no que se refere à busca de crescimento real da receita e de uma relação de transparência e de cooperação com os contribuintes;

CONSIDERANDO a previsão de entrega de três malhas fiscais automatizadas em até 6 (seis) meses e seis malhas fiscais automatizadas em até 12 (doze) meses da data de publicação desta Portaria, todas com previsão de autorregularização do contribuinte em até 6 (seis) meses da implantação dos projetos da Notificação Fiscal Prévia de Lançamento (NFL-P) e do Domicílio Eletrônico do Contribuinte (DEC), bem como com foco no aumento da arrecadação;

CONSIDERANDO, finalmente, as seguintes expectativas de resultado com a implementação do mencionado projeto: i) ampliação da base de contribuintes; ii) aumento da arrecadação real; iii) cruzamento massivo de dados para mapear a situação fiscal-tributária dos contribuintes e iv) disponibilização de sistema de autorregularização aos contribuintes;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 052/2020, de 22 de outubro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:"

I - AROALDO FREDERICO ROCHA - matrícula 3152211;

II - MAURÍLIO FREIRE OLIVEIRA ARAÚJO - matrícula 3152823;

III - RAFAEL LARANJEIRA DE SOUZA - matrícula 3152827.

§ 1º A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do servidor indicado no inciso I deste artigo.

§ 2º Os servidores designados nesta Portaria farão jus:

I - à Gratificação de Produção com o acréscimo estabelecido no § 3º do art. 11 do Decreto nº 30.452/2018, exceto aqueles que ocupam cargo em comissão;

II - ao Prêmio de Desempenho Fazendário - PDF, aplicando-se, para fins de apuração do prêmio devido, o multiplicador "M" previsto no item "M", subitem "h", do art. 6º do Decreto nº 22.743/2012."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 28 de abril de 2021.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

**REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFIC
CONVITE**

CONTRIBUINTE	AMÉRICO DOS PRAZERES GUEDES
PROCESSO Nº	6233/2018
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 29 de abril de 2021.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Chefe da Representação Fiscal**Conselho Municipal de Tributos - CMT****SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 18/05/2021, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10021-2017 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 057.181-4
RECORRENTE: PEVAL INVESTIMENTOS SA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: NÉUZITON TÓRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4373-2018 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 057.181-4
RECORRENTE: PEVAL INVESTIMENTOS SA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: NÉUZITON TÓRRES RAPADURA

Salvador, 29 de abril de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Presidente do CMT**SEGUNDA CÂMARA JULGADORA**

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 18/05/2021, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/LEGISLAÇÃO DO CONSELHO, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 334-2020 - TFF
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1334.2019
NOTIFICANTE: ISABEL M. DO S. GOMES CHASTINET E OUTROS
RECORRENTE: SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: LARA BRITTO DE A. D. NEVES E OUTRA
RELATOR: ANDERSON ÍTALO PEREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 324-2020 - TFF
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1344.2019
NOTIFICANTE: ISABEL M. DO S. GOMES CHASTINET E OUTROS
RECORRENTE: SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: LARA BRITTO DE A. D. NEVES E OUTRA
RELATOR: ANDERSON ÍTALO PEREIRA

Salvador, 27 de abril de 2021.

MARIA IVONETE SANTOS DURAN
Presidente do CMT**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****PORTARIA Nº 204/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar **DANIEL RIBEIRO SILVA**, matrícula 3137046, e **ROSEVALDO COSMO CIRILO DE CARVALHO**, matrícula 3061684, para atuarem, no âmbito da Diretoria de Previdência desta Secretaria Municipal de Gestão, na condição de Ordenadores de Despesa Primário e Secundário, respectivamente, do Fundo Municipal de Previdência do Servidor - FUMPRES.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, 26 de abril de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES****PORTARIA Nº 016/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE A POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRES no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 35º, inciso V, alínea "g", da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 97 e art. 98 do Decreto nº 29.129/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Isabela Souza Fagundes Sales, matrícula nº 3158696, como Gestora de parceria em substituição a Rebecca Cruz Alves do Sacramento, matrícula nº 3137690 citada na portaria de nº 008/2018 publicada no DOM nº 7.060 do dia 05/03/2018, pág. 09, designando como suplente, Rebecca Cruz Alves do Sacramento, matrícula nº 3137690.

Termo de Colaboração nº 015/2018 - Associação Cultural Linha Oito-ACL8;

Termo de Colaboração nº 016/2018 - Associação das Comunidades Paroquiais de Mata Escura e Calabeteão- ACOPAMEC.

Art.2º São atribuições do gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando-se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer em 27 de abril de 2021.

CLISTENES BISPO
Secretário**PORTARIA Nº 017/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE A POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRES no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 35º, inciso V, alínea "g", da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 97 e art. 98 do Decreto nº 29.129/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Dalva Mikaela Portela Britto matrícula nº 3158523, como Gestora de parceria em substituição a Rebecca Cruz Alves do Sacramento, matrícula nº 3137690 citada na portaria de nº 008/2018 publicada no DOM nº 7.060 do dia 05/03/2018, pág. 09, designando como suplente, Rebecca Cruz Alves do Sacramento, matrícula nº 3137690.

Termo de Colaboração nº 018/2018 - Associação Os Amigos de Clara Amizade Brasil/Bahia;

Termo de Colaboração nº 020/2018 - Lar Fabiano de Cristo.

Art.2º São atribuições do gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

V - Agir de forma precipuamente preventiva, pautando-se dentre outros, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, proporcionalidade, razoabilidade, finalidade, motivação, eficiência e interesse público, tendo as atribuições e responsabilidades definidas neste Decreto, sem prejuízo de outras estabelecidas em normas específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer em 27 de abril de 2021.

CLISTENES BISPO
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 006/2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Exonerar, a servidora Ludmilla Silva Lopes, matrícula nº. 3152222, do cargo em Comissão de Gerente II, grau 55, da Gerência Administrativo-Financeira e nomear para exercer o mesmo cargo Ana Paula Machado Pinto da Silva.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 30 de abril de 2021.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 07/2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Exonerar, a servidora Shana Regina Nascimento Damasceno, matrícula nº. 3151717, do cargo em Comissão de Assessor Chefe I, grau 55, da Assessoria Jurídica.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 30 de abril de 2021.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 008/2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Exonerar, o servidor Antônio Cezar Ramos Filho, matrícula nº. 3157071, do cargo em Comissão de Assessor Especial III, grau 57 e nomear para exercer o mesmo cargo Diana Damilles Carneiro dos Santos.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 30 de abril de 2021.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEDUR**

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CPF/CNPJ	JULGADORA	DATA
706257	22026/20	RONEI RODRIGUES DOS SANTOS	NÃO CONSTA	VIVIANE MIRANDA	29/04/2021
704855	4705/21	ATILA MORENO TORRES	339.433.035-00	VIVIANE MIRANDA	29/04/2021
604469	26852/20	ANGELA MARIA NOBRE SANTOS	19.333.115/0001-26	VIVIANE MIRANDA	29/04/2021

Salvador, 29 de ABRIL de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 29/04/2021, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO A REVELIA - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145 INCISO I DA LEI 8.915/15

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
707454	16413/20	POLIMIX CONCRETO LTDA	29.067.113/0361-15	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 29 de ABRIL de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CPF/CNPJ	REAIS	JULGADOR	DATA
707551	23882/20	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A 06.057.223/0361-09	R\$3.355,74	VIVIANE MIRANDA	26/04/2021
707486	18787/20	BRF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA 03.812.505/0001-49	R\$447,42	VIVIANE MIRANDA	29/04/2021

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CPF/CNPJ	REAIS	JULGADOR	DATA
707882	6362/21	JOSE RICARDO OLIVEIRA FERREIRA 804.134.555-72	R\$1.311,97	CAROLINE PRIMITIVO	23/04/2021
708282	1933/21	CARLOS ALBERTO PINHEIRO SILVA 784.611.115-91	R\$29.154,98	CAROLINE PRIMITIVO	23/04/2021
707712	23422/20	POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA 29.102.327/0001-56	R\$559,29	VIVIANE MIRANDA	26/04/2021
1473	4837/21	RAMISSES LIMA DEUS 825.501.405-59	R\$3.608,37	VIVIANE MIRANDA	26/04/2021
707505	21678/20	CONDOMINIO PRAIA DE ATALAIA E PRAIA DE JATIUCA 63.262.539/0001-39	R\$43.797,95	VIVIANE MIRANDA	29/04/2021
603646	56893/19	POSTO KALILANDIA LTDA 15.151.046/0009-36	R\$447,42	VIVIANE MIRANDA	29/04/2021
603689	10577/20	PJ CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA 03.174.004/0001-84	R\$447,42	VIVIANE MIRANDA	29/04/2021

Salvador, 29 DE ABRIL de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº065/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração CJA, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto nº 25.966/2015:
Autos Procedentes:

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000047233	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047234	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047235	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047240	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047242	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047243	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047244	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047248	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047253	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047254	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047257	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047258	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047259	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047264	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047268	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047274	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047283	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047287	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047301	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047302	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047306	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047307	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047314	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047315	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047316	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047317	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047318	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047319	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047320	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047323	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047325	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047327	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047363	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000083281	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000083290	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000083386	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000083395	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000083401	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000083402	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000083404	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000083429	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000083448	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000083454	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000083458	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000083513	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000083520	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000083521	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000083545	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047350	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047360	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000083675	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000083695	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000083703	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000083707	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000083578	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000083633	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000015418	C-08	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046577	A-11	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000046578	A-11	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000082426	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000014982	A-11	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B013100720	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B051100750	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B051200165	B-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B912700298	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B912700300	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B912700302	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B912700304	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B912700307	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B912700314	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B936500033	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B936500037	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000081689	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000081838	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000081843	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000082879	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000082880	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000082882	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000082885	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000082888	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000082893	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000082903	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000082904	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000082909	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000082910	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000083088	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000083091	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000083093	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000083097	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000083098	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000083099	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000083112	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000083113	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000083116	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000083127	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000083129	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000083130	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000083131	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000083132	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000083133	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000083135	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000083137	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000083142	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000083145	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000083146	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000083147	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE



AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000084227	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000084228	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000084229	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000084231	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000084235	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000084237	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000084242	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000084243	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047441	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047443	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047483	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047506	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047530	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047533	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047536	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047537	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047538	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047540	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047542	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047555	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047556	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047558	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047566	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047570	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047577	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047585	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047586	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047593	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047594	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047595	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047606	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047617	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047630	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047740	D-02	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047741	D-02	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047746	D-02	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000059884	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000059901	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000060124	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000060142	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000060158	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000061454	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000061560	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000061566	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000061830	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000062166	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000062174	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000062179	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000062363	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000062369	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000062388	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000062426	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000034821	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000062372	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000062632	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000062634	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000062648	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000062955	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000063294	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000063313	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000063314	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000063345	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000063346	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000063351	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000063360	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000063363	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000063364	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000063398	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000063471	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000063562	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000063053	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000063828	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000063835	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000064050	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000064092	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000064096	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000064097	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000064187	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000064189	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000064374	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000064479	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000064514	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000064529	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000035359	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000035789	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000036095	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000036368	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000064958	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000064964	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000065294	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000065318	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000065365	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000065413	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000065497	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000067852	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000067861	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000067863	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000067879	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000067880	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000068382	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000068383	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000069233	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000070152	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000036648	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000071659	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000071785	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000072081	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000072113	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000038879	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000014986	B-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
A000014987	A-11	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B013100904	B-07	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B030106184	C-06	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049000918	A-14	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049000919	A-14	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B049000920	A-14	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B051100752	B-07	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B234700034	A-10	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B401400003	B-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B911100017	B-16	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
B936500040	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000083750	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000083754	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000083775	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000083943	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000083965	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000084007	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000084009	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000084012	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000084014	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000084033	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000084043	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000084050	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000084082	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000084084	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000084085	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000084091	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000084094	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000084097	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000084179	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000084183	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000084197	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000047532	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000084039	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000049223	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000049224	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000049225	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000049226	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000049227	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000049229	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000049230	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000049236	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000049240	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000049241	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000049284	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000049332	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000049381	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000049448	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000049459	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000050550	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000051051	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000051062	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000051064	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000051094	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
M000051137	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE
C000085249	D-04	SALVADOR NORTE	PROCEDENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 15 de abril de 2021

FABRIZIO MULLER
Secretário

PORTARIA Nº066/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.725/2014 e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJA, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto nº 25.966/2015:

Autos Procedentes:

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000086368	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
B234700044	C-05	OTIMA	PROCEDENTE
B912700351	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
B912700352	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
A000015158	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
A000015880	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
A000015892	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B030106518	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B030106526	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B065200003	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B065200033	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B065200034	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B065200038	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B065200040	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B065200043	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B065200048	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B065200049	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B065200052	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B065200054	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B065200065	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B065200067	A-08	OTIMA	PROCEDENTE
B065200071	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B065200074	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B065200075	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B065200083	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B065200084	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B065200085	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B065200087	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B065200088	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B065200091	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B065200096	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B065200099	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B065200110	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B065200130	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B065200136	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
B065200172	A-10	OTIMA	PROCEDENTE
B439000006	A-08	OTIMA	PROCEDENTE
B912700346	D-04	OTIMA	PROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B912700348	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
B912700360	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
B919800038	A-11	OTIMA	PROCEDENTE
C000087918	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000087919	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000087920	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000088165	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000051845	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000051848	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000051850	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000051851	D-02	OTIMA	PROCEDENTE
M000051883	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000051885	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000051886	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000051888	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000052013	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000052015	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000052018	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000052019	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000052021	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000052060	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000052247	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000052319	D-02	OTIMA	PROCEDENTE
M000052320	D-02	OTIMA	PROCEDENTE
M000052321	D-02	OTIMA	PROCEDENTE
M000052322	D-02	OTIMA	PROCEDENTE
M000052388	D-02	OTIMA	PROCEDENTE
M000052423	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000052462	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000052473	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000052536	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000052540	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000052543	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000052547	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000052558	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000052559	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000052560	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000052561	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000052637	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000052638	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000052639	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000052641	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000052642	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000052643	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000053514	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000053855	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000053979	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000055258	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000056633	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000058388	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000085288	B-07	OTIMA	PROCEDENTE
C000085324	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000085330	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000085335	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000085344	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000085368	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000085379	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000085380	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000085385	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000085407	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000085415	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000085416	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000085419	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000085421	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000085423	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000085450	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000085455	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000085495	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000085527	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000085531	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000085534	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000085537	D-04	OTIMA	PROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
C000085540	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000085546	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000085554	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000085562	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000085563	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
C000085564	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000048738	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000048770	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000048984	D-04	OTIMA	PROCEDENTE
M000048987	D-04	OTIMA	PROCEDENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 15 de abril de 2021

FABRIZIO MULLER
Secretário

PORTARIA Nº067/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei n.º 8.725/2014 e o Decreto n.º 25.858 de 10 de março de 2015, torna público a relação dos Autos de infração de Transporte, do Serviço de Transporte Público coletivo de Passageiros por ônibus no Município de Salvador STCO, julgados pela Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJAI, em conformidade ao Regulamento Operacional do STCO, Decreto n.º 25.966/2015:

Autos Procedentes:

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B030106547	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000051899	D-02	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000052411	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000052515	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B030106564	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B030106565	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B030106566	C-26	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B030106569	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B030800400	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B436900124	D-25	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B915001054	C-13	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B919800035	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000052815	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000052829	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000052830	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000052858	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B031400498	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B031400499	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B031400500	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B065200262	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B065200263	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B445500017	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000058273	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000058374	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000058375	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000058379	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000058380	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000058381	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000058391	A-09	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000058392	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000059137	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000059138	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000059139	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000059241	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000059242	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000059419	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000059423	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000059424	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000059425	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000059427	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000059428	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000059898	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000059899	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000059422	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000011193	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000011194	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000015107	A-08	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000015109	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000015110	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000015113	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
A000015115	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000015116	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000015120	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000015121	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000015126	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000015145	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000015146	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000015149	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000015150	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000015877	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000015881	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000015882	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000015883	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000015885	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000015887	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000015889	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000015890	A-10	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000015984	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000015985	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000015986	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000015987	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000015988	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000015989	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000015990	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000015991	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000015992	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000015993	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000015994	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000015995	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000015996	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000016180	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000016206	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000016215	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000016221	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000016223	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000016302	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000016303	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000016305	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000016308	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000016309	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000016312	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000016314	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000016324	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000016325	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000016326	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000016341	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000016344	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000016346	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000016348	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000016349	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B030106553	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B030106585	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B030106587	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B030106588	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B030106593	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B030800404	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B030800406	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B030800407	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B030800411	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B030800412	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B030800413	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B031400493	B-23	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B031400494	B-23	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B031400495	B-23	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B031400496	B-23	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B031400497	B-23	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B051200178	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B051200179	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B051200180	B-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B065200004	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B065200015	B-16	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B065200016	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
M000053603	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053606	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053607	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053613	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053614	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053615	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053621	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053856	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053857	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053858	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053868	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053875	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053878	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053882	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053884	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053885	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053886	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053887	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053888	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053889	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053890	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053891	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053893	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053898	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053899	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053900	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053901	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053902	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053907	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053908	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053909	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053966	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053967	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053969	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053970	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053972	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053973	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053976	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053984	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000053987	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000054001	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000054002	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000055266	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000055531	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000055534	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000055797	D-02	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000056316	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000056321	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000056322	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000056323	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000056540	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000056541	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000056542	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000056543	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000057266	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000057519	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000057550	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000057557	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000057566	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000057573	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000057577	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000057675	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000057677	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000057678	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000057679	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000057680	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000057682	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000057683	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000057684	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000057712	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000011195	A-11	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B030106192	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA	RESULTADO
B030106193	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B030106256	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B030106257	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B030106258	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B030106259	C-06	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B049000669	B-12	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000014296	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000014333	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000014334	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000014336	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000014337	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000014339	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000014340	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000014341	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000014343	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000014345	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000014348	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000014349	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
A000014377	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B013100369	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
B936500061	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
C000072060	B-07	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000040593	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000041861	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000041980	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000043145	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE
M000043287	D-04	PLATAFORMA	PROCEDENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 15 de abril de 2021

FABRIZIO MULLER
Secretário

PORTARIA N.º 068/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto n.º 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei n.º 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto n.º 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM n.º 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei n.º 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM n.º 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto n.º 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM n.º 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM n.º 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto n.º 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM n.º 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Elisiel Frederico Esquivel Reis**, matrícula n.º 3077086, para responder pelo Cargo em Comissão de Gestor de Núcleo II, Grau 54, do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF, da Subsecretaria, desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular **Valneide Santos Fernandes**, matrícula n.º 3134502, por motivo de férias regulamentares no período de 03/05/2021 a 01/06/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 28 de abril de 2021.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI N.º 9.503/97 E CONFORME PORTARIA N.º 12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 163/2021

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADILSON ALMIR FERNANDES JUNIOR	PR16713/2021	T493400020	INDEFERIDO
ADIMILTON PEREIRA BASTOS	PR16585/2021	T497102038	INDEFERIDO
ADO SILVA DA CRUZ	PR16622/2021	R005385452	INDEFERIDO
AGNALDO SOUZA BARRETO JUNIOR	PR16153/2021	T431900510	INDEFERIDO
ALEX FERREIRA CONCEICAO	PR16523/2021	R005595252	INDEFERIDO
ANDERSON FERREIRA ALVES	PR16638/2021	R005581128	INDEFERIDO
ANDREA COSTA SOBRAL	PR16690/2021	T931407235	INDEFERIDO
ANDREI DOS SANTOS GONCALVES	PR15764/2021	T071801740	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANTONIO FIUZA FILHO	PR16548/2021	T923701824	INDEFERIDO
ANTONIO FIUZA FILHO	PR16556/2021	M000058765	INDEFERIDO
BARTOLOMEU COSTA GARCIA	PR16115/2021	T396600508	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO SOUZA	PR16086/2021	R005569122	INDEFERIDO
DANIEL SILVA DOS SANTOS	PR16662/2021	M000051227	INDEFERIDO
DAVI LUIS SANTANA DE ALMEIDA	PR16237/2021	M000058072	INDEFERIDO
DENILSON DA SILVA BACELAR	PR16173/2021	R005624549	INDEFERIDO
EDMILSON NASCIMENTO LIMA	PR16741/2021	R005538918	INDEFERIDO
EDSON SANTOS SILVA	PR16864/2021	T931403181	INDEFERIDO
ELIETE SILVA DOS SANTOS	PR17281/2021	R005634817	INDEFERIDO
ERONILDES SOUZA NAZARIO	PR16325/2021	T493100055	INDEFERIDO
FABRICIO ANTONIO PEREIRA VALLE	PR16617/2021	T497101699	INDEFERIDO
FERNANDO JOSE LISBOA BARBOSA	PR16826/2021	T119700328	INDEFERIDO
FILIPE RAMON ANDRADE AMORIM	PR16529/2021	T921204498	INDEFERIDO
GERSON DA CRUZ LEITE	PR16880/2021	R005405369	INDEFERIDO
GIVALDO MACEDO BISPO	PR16194/2021	R005626673	INDEFERIDO
ISAIAS LOPES DE JESUS	PR16569/2021	M000046564	INDEFERIDO
ISMAEL CONCEICAO CUNHA FILHO	PR17269/2021	R005636826	INDEFERIDO
IVANA DE LIMA MOREIRA	PR16309/2021	T074504089	INDEFERIDO
JACKSON SILVA DE MELO	PR16718/2021	T429803581	INDEFERIDO
JONATHAN BARRETO NEGREIROS DA SILVA	PR17405/2021	T439701226	INDEFERIDO
JOSAFÁ MOREIRA DE SOUZA	PR16188/2021	T922700576	INDEFERIDO
KARINE SANTOS TANAJURA	PR16409/2021	R005424284	INDEFERIDO
LATERCIO MARQUES DA LUZ	PR16302/2021	R005521790	INDEFERIDO
LATERCIO MARQUES DA LUZ	PR16319/2021	R005523954	INDEFERIDO
LEONARDO FELIPE SILVA LEAL	PR16959/2021	T431100146	INDEFERIDO
LUIS NUNES CARVALHO	PR16597/2021	T917003829	INDEFERIDO
LUIZ HEITOR CASTRO VALLE	PR16099/2021	T491901012	INDEFERIDO
MARCOS ROGERIO PARANA SOARES	PR15834/2021	R005591314	INDEFERIDO
MARCOS ROGERIO PARANA SOARES	PR15839/2021	R005638334	INDEFERIDO
MARIA PAULA NOGUEIRA LYRA DE SOUSA	PR16339/2021	T422101946	INDEFERIDO
MARIA RITA PEREIRA FERREIRA	PR16840/2021	T443900310	INDEFERIDO
PATRICIA DANTAS LORENS BRAGA	PR16402/2021	T917003691	INDEFERIDO
POLICIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA	PR16221/2021	M000044443	INDEFERIDO
RENATO PAGANELI BATISTA	PR16282/2021	T120200816	INDEFERIDO
RICARDO LAZARO DE OLIVEIRA	PR16297/2021	R005645959	INDEFERIDO
RIVALDO EVANGELISTA DOS REIS JUNIOR	PR17080/2021	R005652753	INDEFERIDO
RODRIGO GOMES DE DEUS	PR16118/2021	T497100339	INDEFERIDO
RODRIGO SILVA ALVES	PR16427/2021	R005498026	INDEFERIDO
SANDRA ANDRADE NEVES	PR15175/2021	R005645431	INDEFERIDO
SANDRA ANDRADE NEVES	PR15181/2021	R005637370	INDEFERIDO
SANDRA ANDRADE NEVES	PR15212/2021	R005636223	INDEFERIDO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA PM	PR16230/2021	R005628072	INDEFERIDO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA PM	PR16653/2021	M000058013	INDEFERIDO
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	PR17003/2021	T912500029	INDEFERIDO
TAMILLE FERNANDES DOS SANTOS	PR17133/2021	T143803490	INDEFERIDO
WAGNER ALMEIDA DE JESUS	PR16388/2021	T925600153	INDEFERIDO
WELLINGTON SANTOS DE SOUZA	PR16680/2021	T894702081	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA ANDRADE SOUZA	PR16536/2021	R005643846	DEFERIDO
POLIANA DOS SANTOS	PR15783/2021	T917003408	DEFERIDO
UBIRATAN AMORIM CALMON	PR16969/2021	R005641745	DEFERIDO
CARINE DE SOUZA SANTANA MELLO	PR16860/2021	R005609022	ADVERTÊNCIA
GELVASIO SILVEIRA BARRETO JUNIOR	PR16753/2021	R005634360	ADVERTÊNCIA
ITALO DE JESUS SILVA	PR16440/2021	R005637805	ADVERTÊNCIA
NIVALDO SILVA CERQUEIRA	PR16421/2021	M000057728	ADVERTÊNCIA
PABLO ROBERTO MENEZES BRAIN	PR16542/2021	R005634038	ADVERTÊNCIA
REINALDO REIS PRAZERES FILHO	PR16133/2021	M000053295	ADVERTÊNCIA
ROGERIO ALVES DA SILVA	PR16145/2021	R005631160	ADVERTÊNCIA
SERGIO OLIVEIRA COLAVOLPE	PR16854/2021	R005635970	ADVERTÊNCIA
THIAGO LELIS VIEIRA	PR16214/2021	T495900255	ADVERTÊNCIA
THIAGO PINHEIRO DE ARAUJO	PR16347/2021	R005638426	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 163/2021

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADIMILTON PEREIRA BASTOS	PR16588/2021	R005616688	INDEFERIDO
ADRIANO DE JESUS	PR15966/2021	T424400244	INDEFERIDO
ALAN MICHEL DE OLIVEIRA SANTOS	PR15663/2021	T443900330	INDEFERIDO
ALEXANDRE SANTOS DA SILVA	PR16110/2021	T123002260	INDEFERIDO
AMÁLIA GALDINO SOARES	PR15940/2021	T497101552	INDEFERIDO
ANA PRISCILA RIBEIRO PRADO BRITO	PR12903/2021	R005619051	INDEFERIDO
ANDRE LUIS SILVA DE ARRUDA	PR17226/2021	R005651452	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ DE SOUZA SANTOS	PR16070/2021	T899802205	INDEFERIDO
ANDREI DOS SANTOS GONCALVES	PR15762/2021	T428800057	INDEFERIDO
ANDRIUS SILVA NASCIMENTO	PR17275/2021	R005633290	INDEFERIDO
ANTONIETA OLIVEIRA LIMA	PR16423/2021	T912209210	INDEFERIDO
ANTONIO F OLIVEIRA DA LUZ	PR15704/2021	T426800068	INDEFERIDO
ANTONIO LUIS PEREIRA DOS SANTOS	PR16552/2021	M000057122	INDEFERIDO
ARTUR DA SILVA GARIN	PR13029/2021	T949802170	INDEFERIDO
BIANCA PORFIRO BRAGA	PR15954/2021	M000057812	INDEFERIDO
CAMILA SIMOES CAVALCANTI	PR16539/2021	T491901198	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO BOAVENTURA DA GRACA LEITE	PR15618/2021	T068802204	INDEFERIDO
CLEBER SIDNEY LUZ PITANGA	PR15375/2021	F001478490	INDEFERIDO
CLEITON OLIVEIRA PINHO	PR15312/2021	T912209983	INDEFERIDO
DANILO COSTA DA CONCEICAO	PR15235/2021	T497101093	INDEFERIDO
DAVI LUIS SANTANA DE ALMEIDA	PR16235/2021	M000058274	INDEFERIDO
DENILSON DA SILVA BACELAR	PR16172/2021	T948903490	INDEFERIDO
DIEGO DA SILVA	PR16381/2021	R005509104	INDEFERIDO
ELIANA CARVALHO DOS SANTOS	PR16886/2021	T397201604	INDEFERIDO
ELIANE DE OLIVEIRA SILVA	PR16971/2021	T491901024	INDEFERIDO
ELISANGELA DA SILVA GONCALVES	PR20469/2020	R005364036	INDEFERIDO
ELVIS SOUZA DOS SANTOS	PR16968/2021	T073804755	INDEFERIDO
EMANUELE DE OLIVEIRA MELO	PR16494/2021	R005575281	INDEFERIDO
EVANDIVALDO GALVINO DE ALMEIDA	PR15910/2021	T932902713	INDEFERIDO
EXPRESS MED EMERGENCIAS MEDICAS CLTDA	PR16139/2021	T029700117	INDEFERIDO
FABRICIO ANTONIO PEREIRA VALLE	PR16620/2021	T497101695	INDEFERIDO
FABYANNE DA SILVA CEDRAZ	PR16148/2021	T496300019	INDEFERIDO
FILIPE CAETANO SILVA DOS SANTOS	PR16074/2021	T143602876	INDEFERIDO
FLAVIA ANDRADE BARRETTO	PR17087/2021	T921204825	INDEFERIDO
GILMARCOS PAULO DOS ANJOS SILVA	PR16117/2021	M000055037	INDEFERIDO
IARA SILVA DE OLIVEIRA PITOMBO	PR15948/2021	T918400996	INDEFERIDO
ISAIAS LOPES DE JESUS	PR16567/2021	M000044709	INDEFERIDO
IVANA OLIVEIRA JESUS	PR16889/2021	T401105586	INDEFERIDO
J L S MOURA	PR16436/2021	F001483031	INDEFERIDO
JOANDERSON PARANHOS SANTOS TELES DE MENEZES	PR17078/2021	T932902749	INDEFERIDO
JOAO VITOR NASCIMENTO SANTOS PEREIRA	PR16640/2021	T912210425	INDEFERIDO
JONAS DE JESUS ABDALLA LAZAR	PR15669/2021	T396500859	INDEFERIDO
JOSE ALVES BONFIM	PR15714/2021	T497300346	INDEFERIDO
JOSE ANTONIO LIMA SILVA	PR15204/2021	R005404297	INDEFERIDO
JOSE CLEUNILDO DA CUNHA CAVALCANTI	PR16533/2021	R005639505	INDEFERIDO
JUAREZ PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR	PR16100/2021	T497700215	INDEFERIDO
JUCIEL DOS SANTOS SAMPAIO	PR15478/2021	T439702295	INDEFERIDO
JULIO DE JESUS ARAGAO	PR15592/2021	R005502329	INDEFERIDO
JULIO DE JESUS ARAGAO	PR15595/2021	R005574312	INDEFERIDO
JULIO DE JESUS ARAGAO	PR15652/2021	R005492514	INDEFERIDO
KARINE SANTOS TANAJURA	PR16407/2021	R005439891	INDEFERIDO
KATIA COSTA SOUZA	PR15926/2021	T143803397	INDEFERIDO
LAERCIO SANTOS PRATES	PR15244/2021	M000056748	INDEFERIDO
LANA CARDOSO SANTOS	PR16254/2021	T422801434	INDEFERIDO
LATERCIO MARQUES DA LUZ	PR16300/2021	R005526832	INDEFERIDO
LEANDRO DOMINGUEZ BARRETTO	PR16426/2021	T073804631	INDEFERIDO
LEONARDO BAHIA FERREIRA SANTOS	PR15918/2021	T433901159	INDEFERIDO
LORENNA CERQUEIRA DA FRANCA DOS SANTOS	PR16323/2021	M000062071	INDEFERIDO
LUCAS MOURA DE ARAUJO	PR54099/2019	T922800554	INDEFERIDO
LUCIANE LEAHY BARRAL DORIA	PR16318/2021	T937400775	INDEFERIDO
LUIS CARLOS LIMA SANTOS	PR15637/2021	R005511174	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
LUIZ PAIXAO SOBRINHO	PR15682/2021	T936200069	INDEFERIDO
MAGALI RIBEIRO DE ABREU	PR15837/2021	T143802560	INDEFERIDO
MARCIO OLIVEIRA D ANTONIO	PR15225/2021	M000057732	INDEFERIDO
MARCOS CARVALHO DA CRUZ	PR15701/2021	T490709886	INDEFERIDO
MARCOS ROGERIO PARANA SOARES	PR15830/2021	R005519231	INDEFERIDO
MARIVALDO SOUSA DE ALMEIDA	PR15656/2021	R005649812	INDEFERIDO
MARNEY SANTANA GUEDES	PR16308/2021	T921204747	INDEFERIDO
MONICA CIMA ARGOLO	PR16605/2021	R005573337	INDEFERIDO
NESTOR GUSMAO DE OLIVEIRA	PR15815/2021	T422102597	INDEFERIDO
PABLO VELOSO MONTALVAO	PR15275/2021	R005630600	INDEFERIDO
PAULA XIMENDES PERES GARCIA CIRINI 13370	PR4616/2021	R005434260	INDEFERIDO
PLANZO SIDRONIO DA SILVA	PR15627/2021	T903701030	INDEFERIDO
QUESSIA RUBIA CAMELO MIRANDA	PR16082/2021	T931406574	INDEFERIDO
RAIMUNDO MAIA DE CARVALHO	PR15905/2021	T424202746	INDEFERIDO
RENILCE DE OLIVEIRA ALBINO BARBOSA	PR16465/2021	R005509554	INDEFERIDO
RICARDO DA SILVA PINTO	PR15890/2021	T919000446	INDEFERIDO
RODRIGO SILVA ALVES	PR15676/2021	R005488235	INDEFERIDO
SANDRA ANDRADE NEVES	PR15210/2021	T925801542	INDEFERIDO
SANDRA ANDRADE NEVES	PR15177/2021	R005636059	INDEFERIDO
SERGIO DE LUCA PRETTO	PR15806/2021	R005588622	INDEFERIDO
THIAGO OLIVEIRA DE ASSUNCAO	PR16579/2021	T396501381	INDEFERIDO
THYARA BATALHA DE MATOS GOUVEIA	PR15694/2021	T499000141	INDEFERIDO
TIAGO BARRETO LEO BENSABATH DE ALMEIDA	PR16879/2021	T497101952	INDEFERIDO
TIAGO DOS SANTOS DA SILVA	PR16512/2021	T396500149	INDEFERIDO
VANESSA FERNANDEZ DA SILVA	PR16035/2021	T490710061	INDEFERIDO
VANESSA SEIPPEL CARDIM LIMA	PR15792/2021	T143803365	INDEFERIDO
VIVIAN CAMPOS	PR16263/2021	R005444426	INDEFERIDO
VIVIAN CAMPOS	PR16686/2021	R005463382	INDEFERIDO
WELLINGTON SANTOS DE SOUZA	PR16676/2021	T436701174	INDEFERIDO
WENDEL RAMOS DOS SANTOS	PR15189/2021	M000056654	INDEFERIDO
WENDEL RAMOS DOS SANTOS	PR15195/2021	T120200134	INDEFERIDO
WENDEL RAMOS DOS SANTOS	PR15217/2021	T444600820	INDEFERIDO
ALLAN SOUZA ALCANTARA	PR15777/2021	T396500939	DEFERIDO
BALBINA DE JESUS GROBA	PR16055/2021	T912500193	DEFERIDO
CONSTRUTORA VOLQUE LTDA	PR15426/2021	R005627703	DEFERIDO
CONSTRUTORA VOLQUE LTDA	PR15269/2021	R005632363	DEFERIDO
ELIOMAR SANTOS DE JESUS	PR16193/2021	M000057863	DEFERIDO
LEANDRO CONCEICAO SOARES	PR16030/2021	T121309932	DEFERIDO
LUCINEA ASSIS CRUZ	PR16661/2021	T494700084	DEFERIDO
MARCIO OLIVEIRA D ANTONIO	PR15251/2021	M000057818	DEFERIDO
MARCOS FRANCISCO BIZERRA DE OLIVEIRA	PR17390/2021	T122902164	DEFERIDO
MARIA APARECIDA DOS REIS BORGES	PR16093/2021	R005625027	DEFERIDO
MATEUS LUIZ CARDOSO DOS SANTOS	PR15394/2021	M000054258	DEFERIDO
NILO CERQUEIRA DA SILVA	PR15463/2021	T498600029	DEFERIDO
POLICIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA	PR16219/2021	M000044502	DEFERIDO
REICARLOS BARBOSA DA SILVA	PR16048/2021	T912000201	DEFERIDO
ROGERIO SANTOS DE ANDRADE	PR16289/2021	T120400186	DEFERIDO
ROZANA GALO CARVALHO	PR15282/2021	R005497906	DEFERIDO
SERGIO SACRAMENTO NEGRAO	PR16337/2021	M000058076	DEFERIDO
SUELY MARQUES DE FREITAS	PR15753/2021	T894702094	DEFERIDO
ADALBERTO MENDES LIMA	PR16014/2021	T063900790	ADVERTÊNCIA
ADAUTO BISPO DOS SANTOS	PR16420/2021	R005634661	ADVERTÊNCIA
ANDERSON ALMEIDA PINHEIRO	PR13127/2021	M000053510	ADVERTÊNCIA
ANDRE LUIS JACOME DA SILVA	PR16008/2021	T931405758	ADVERTÊNCIA
ARI DE ALMEIDA ASSUNCAO	PR16212/2021	M000060887	ADVERTÊNCIA
CAMILA SIMOES CAVALCANTI	PR16358/2021	T931404207	ADVERTÊNCIA
CINTIA DA CRUZ PEREIRA	PR15400/2021	M000052748	ADVERTÊNCIA
CLEBER SIDNEY LUZ PITANGA	PR15387/2021	T431401418	ADVERTÊNCIA
DANIELA ARAUJO RODRIGUES	PR16627/2021	R005595020	ADVERTÊNCIA
ELIETE SILVA DOS SANTOS	PR17280/2021	R005632684	ADVERTÊNCIA
ELIZANGELA REIS ARAUJO DE MORAIS	PR15598/2021	M000060168	ADVERTÊNCIA
EVERSON SOBRAL OLIVEIRA	PR16226/2021	M000057879	ADVERTÊNCIA
GIOVANE MENDONCA DE ARAUJO FILHO	PR16346/2021	R005639139	ADVERTÊNCIA
GIOVANNI GODINHO REIS	PR16123/2021	R005614293	ADVERTÊNCIA
JAILTON BARRIOS BASTOS	PR15776/2021	R005635439	ADVERTÊNCIA
LUANA MOTA MIGUEZ PAIXAO	PR16453/2021	R005613164	ADVERTÊNCIA
LUIS CARLOS DOS SANTOS	PR15960/2021	T915701750	ADVERTÊNCIA
MARAIVAN NASCIMENTO DOS SANTOS	PR7810/2021	R005579945	ADVERTÊNCIA
MARCOS ROBERTO DA LUZ RIBEIRO FRANCA	PR16393/2021	T906302107	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARIO SEPULVEDA GALRAO	PR15391/2021	T443100225	ADVERTÊNCIA
MILTON SANTOS ADORNO	PR15883/2021	T071802098	ADVERTÊNCIA
NATHALIA DE ALMEIDA SANTOS DO RIO	PR15433/2021	R005633446	ADVERTÊNCIA
RAPHAEL CUNHA REGO	PR15975/2021	M000057404	ADVERTÊNCIA
REINALDO MENDONCA DOS SANTOS	PR16528/2021	T932902374	ADVERTÊNCIA
ROBERIO ANDRADE DE FARIAS	PR15709/2021	R005613194	ADVERTÊNCIA
TIAGO FEITOSA LIMA	PR16180/2021	M000057427	ADVERTÊNCIA
WELLINGTON ALVES GOMES	PR16546/2021	T892701529	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 162/2021

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADRIANA MUNIZ SANTOS	PR16054/2021	M000057392	INDEFERIDO
ALEXINALDO LIMA BARBOZA	PR16286/2021	T430400660	INDEFERIDO
ANDERSON FRANCISCO VALENCA DA CRUZ	PR15973/2021	M000061154	INDEFERIDO
ANISIO CELSO DOS SANTOS FILHO	PR16883/2021	T915401364	INDEFERIDO
ANTONIO FIUZA FILHO	PR16551/2021	M000055225	INDEFERIDO
AUGUSTO BARRETO BRITTO NETO	PR16087/2021	T497100912	INDEFERIDO
CAMILA SIMOES CAVALCANTI	PR16355/2021	R005402446	INDEFERIDO
CARLOS ALVES RIBEIRO	PR7739/2021	T423400111	INDEFERIDO
DAIANE DE OLIVEIRA SALES	PR15904/2021	M000059424	INDEFERIDO
DANILO BRITO GONCALVES	PR15841/2021	T497101120	INDEFERIDO
DILMA DA SILVA MOREIRA	PR16675/2021	R005626967	INDEFERIDO
EDNELSON DOS SANTOS BRITO	PR16003/2021	T497100150	INDEFERIDO
EDSON BATISTA OLIVEIRA	PR16331/2021	T912400391	INDEFERIDO
FABYANNE DA SILVA CEDRAZ	PR16146/2021	T422101123	INDEFERIDO
FELIPE LEIRO CAL	PR15758/2021	T074800468	INDEFERIDO
FELIPE LEITE DOS SANTOS	PR16169/2021	T424400268	INDEFERIDO
FILIPE CORREIA DE OLIVEIRA SANTOS	PR16211/2021	M000057595	INDEFERIDO
GEREMIAS PEREIRA GONCALVES	PR16013/2021	T949000529	INDEFERIDO
GEREMIAS PEREIRA GONCALVES	PR16389/2021	R005532604	INDEFERIDO
GIVALDO MACEDO BISPO	PR16192/2021	R005626766	INDEFERIDO
GODSON LIMA XAVIER	PR16299/2021	R005626799	INDEFERIDO
ICARO DOS ANJOS SILVA FERREIRA	PR16505/2021	T400300934	INDEFERIDO
IVAN GONCALVES BOMFIM DOS SANTOS	PR16379/2021	M000058442	INDEFERIDO
JOSENILTON SANTOS DE OLIVEIRA	PR17082/2021	T490710169	INDEFERIDO
KARINE SANTOS TANAJURA	PR16411/2021	R005587825	INDEFERIDO
KELLI CRISTINA OLIVEIRA THEOPHILO DE SOU	PR15820/2021	R005643358	INDEFERIDO
LEANDRO DE JESUS SANTOS	PR16039/2021	R005642348	INDEFERIDO
LUCIANO OLIVEIRA COLAVOLPE	PR15661/2021	T949000634	INDEFERIDO
LUCINEA ASSIS CRUZ	PR16659/2021	M000057112	INDEFERIDO
MARIA APARECIDA DOS SANTOS VIEIRA	PR16823/2021	R005651758	INDEFERIDO
MARIA JOSÉ MARTINS VALE	PR16693/2021	T121309928	INDEFERIDO
MARIANA PEREIRA DOS SANTOS	PR17273/2021	T495900289	INDEFERIDO
MIRIAN SOUZA DE ALMEIDA	PR16224/2021	R005608847	INDEFERIDO
MONICA CIMA ARGOLO	PR16599/2021	M000053059	INDEFERIDO
NES SPACE PROCESSAMENTO E SISTEMAS LTDA	PR17219/2021	T912210674	INDEFERIDO
NESTOR GUSMAO DE OLIVEIRA	PR15814/2021	T912500090	INDEFERIDO
OLIVIA MARIA FERREIRA GUERRA	PR7911/2021	T433900442	INDEFERIDO
RENATO DE CASTRO BRITO	PR16587/2021	T491900952	INDEFERIDO
RODRIGO AQUINO NASCIMENTO	PR16023/2021	M000047785	INDEFERIDO
RUBENS DE JESUS SOUSA	PR16403/2021	M000058493	INDEFERIDO
SILVANA REGINA DA ANUNCIACAO MENEZES	PR14972/2021	T429802826	INDEFERIDO
THADEU FREITAS LUZ MATOS	PR16344/2021	R005581476	INDEFERIDO
VILMA GONCALVES DA SILVA ABREU	PR16443/2021	T429000927	INDEFERIDO
CRISTIANE GUIMARAES SAMPAIO FALCAO	PR16106/2021	R005632227	DEFERIDO
DIEGO RICARDO GUSMAO DA SILVA	PR7797/2021	T428500245	DEFERIDO
HELENO LUIS RODRIGUES FILHO	PR15858/2021	T121310019	DEFERIDO
JOAO GOMES BICALHO	PR16564/2021	T429001245	DEFERIDO
KAIQUE PIMENTA DE ALMEIDA E SILVA	PR14926/2021	T032701390	DEFERIDO
LATERCIO MARQUES DA LUZ	PR16304/2021	T498100287	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARCIO NERI DE AZEVEDO	PR16234/2021	T424300395	DEFERIDO
MARIA LAURA DE SOUSA SOARES E SILVA	PR16080/2021	T933100448	DEFERIDO
NICOLE MARCELLE SILVA BARBOSA	PR16422/2021	T071801521	DEFERIDO
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR14154/2021	M000056473	DEFERIDO
POLICIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA	PR16216/2021	M000042100	DEFERIDO
ROSANA ARAUJO DOS SANTOS	PR15597/2021	T931406357	DEFERIDO
VIVIANE TAISE DE OLIVEIRA SILVA	PR16136/2021	R005511491	DEFERIDO
JEFFERSON TRINDADE DOS SANTOS GONZALEZ	PR15965/2021	R005631838	ADVERTÊNCIA
LUIS FELIPE COUTO BRITO	PR16314/2021	M000057262	ADVERTÊNCIA
MERCIA LUCIA DOS SANTOS DE SOUZA	PR16322/2021	R005495263	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quinta-feira, 29 de Abril de 2021

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
450/2018	2524	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - ADV. MARIANA FREIRE DE ANDRADE - OAB/BA 26.499	ARQUIVAMENTO
5039/2017	1586	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. - ADV. MARIANA FREIRE DE ANDRADE - OAB/BA 26.499	ARQUIVAMENTO
3779/2017	1578	BANCO DO BRASIL S.A. - ADV. GUILHERME FRANCO - OAB/BA 9.595	ARQUIVAMENTO
2122/2017	730	ESTACIONAMENTO BAHIA EXPRESS	ARQUIVAMENTO
1214/2016	3694	SMBD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - ADV. ADAIL TAVARES NETO - OAB/BA 29.387	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 27 DE ABRIL DE 2021

EVANILDA VEIGA PESTANA
Gerente**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****PORTARIA N.º 070/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto de 26 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no Processo n.º 59460/2021, nos termos do Art. 202 da LC 01/91, prorrogar, desde 05/04/2021, o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias, na forma do mesmo diploma legal.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, 29 de Abril de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária**DESPACHOS FINAIS DA SRA. GERENTE DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 008/2021**

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 37/2021

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
1924/2018	638	ITAÚ UNIBANCO S.A. - ADV. JULIANO RICARDO SCHMITT - OAB/SC 20.875	ARQUIVAMENTO
1415/2018	630	ITAÚ UNIBANCO S.A. - ADV. FABIOLA RITZMANN DE OLIVEIRA SANTIAGO - OAB/SC 21.383	ARQUIVAMENTO
1686/2018	2255	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA. - ADV. SARA IMBASSAHY LEVITA - OAB/BA 39761	ARQUIVAMENTO
3426/2018	2520	BANCO BRADESCO S.A. - ADV. TARCILA COSTA - OAB/BA 42.963	ARQUIVAMENTO
4987/2018	916	BANCO DO BRASIL S/A - ADV. GUILHERME FRANCO - OAB/BA 9.595	ARQUIVAMENTO
2376/2018	720	BANCO BRADESCO S.A. - ADV. DALTON PASSOS - OAB/BA 31.709-E	ARQUIVAMENTO

LICITAÇÕES**CASA CIVIL - CC****RESULTADO DA LICITAÇÃO**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação, na modalidade Ensino a Distância - EaD, em detecção de fraudes e corrupção tem por objetivo qualificar e capacitar servidores do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia nas atividades de controle externo, com foco na identificação de condutas de fraude e corrupção que atingem a Administração Pública Municipal. Licitação Casa Civil: Pregão 003/2020

Dotação Orçamentária:

Programa/Atividade: 08.244.0014.137200 - Salvador Social - Monitoramento da Gestão do Projeto; Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos: 0.1.91 - Operações de Crédito Externas

Unidade Contratante: Casa Civil;

Licitante Vencedora: O INSTITUTO DE ENSINO POLIS CIVITAS LTDA,

CNPJ: 05.745.509/0001-87;

Valor total do contrato: R\$ R\$69.240,61 (Sessenta e nove mil duzentos e quarenta reais e sessenta e um centavos).

Amparo Legal: Lei n.º 10.520/2002, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto n.º 13.724/2002 (Alterado pelo Dec. N.º 15.814/2005), Lei Municipal 4.484/1992, Decreto Municipais n.º 15.611/2005, o Decreto n.º 3.555/2000, o Decreto n.º 5.450/2005, o Decreto n.º 5.504/2005 e demais legislações correlatas, e a Lei 8.666/1993 e suas alterações e a Lei Complementar 123/2006. Decreto 10.024/2019 e Decreto Municipal Nº 32.562/2020.

Salvador, 27 de abril de 2021.

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 010/2021 - SRP**PROCESSO Nº:** 60915/2021**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios (AVEIA EM FLOCOS, FARINHA DE TAPIOCA, FARINHA DE MANDIOCA, FARINHA DE MILHO FLOCADA, AMIDO DE MILHO), através do sistema registro de preço, destinado à Rede Municipal de Ensino visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE).

LICITANTE VENCEDOR	LOTE(S)	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	02	170.325,00
	04	50.850,00
	07	18.925,00
	09	5.650,00
LKB COMÉRCIO LTDA.	03	46.260,00
	08	5.140,00

Guarda Civil Municipal - GCM**PORTARIA Nº 057/2021**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar os servidores SIDNEI SILVA DOS ANJOS - Mat. 3100892 e MOZART CONCEIÇÃO PEREIRA - Mat. 3101909, ANTÔNIO MARCOS DA SILVA CRUZ - Mat. 3101617, ALEXASANDRO GODINHO DA ENCARNÇÃO - Mat. 3102019 para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, conforme os artigos 194 e 201 da Lei complementar 01/91, para apurar denúncia que consta no processo GCM/GAB Nº 103686/2021 com base no Art. 202 da LC 01/1991.

2 - Na ausência e impedimento do presidente da comissão assumirá, automaticamente, o servidor MOZART CONCEIÇÃO PEREIRA - Mat. 3101909, como presidente suplente.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 28 de abril de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral**PORTARIA Nº 058/2021**

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar os servidores, LUCAS SALOMÃO GUADELUPE LIMA - matrícula nº 3102041, IURCA LAZZARINY DOS SANTOS RODRIGUES - matrícula nº 3102239, GLEIDSON DOS SANTOS FERREIRA - matrícula nº 3101605 e SERGIO DA SILVA ACHERMAN - matrícula nº 3100867, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa, conforme os artigos 194 e 201 da Lei complementar 01/91, para apurar denúncia que consta no processo GCM/GAS2 | Nº 103179/2021 com base no Art. 202 da LC 01/1991.

2 - Na ausência e impedimento do presidente da comissão assumirá, automaticamente, a servidora IURCA LAZZARINY DOS SANTOS RODRIGUES - matrícula nº 3102239, como presidente suplente.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 28 de abril de 2021.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

Os lotes 01, 05, 06 e 10 foram declarados FRACASSADOS, tendo em vista a desclassificação de todos os licitantes participantes por descumprimento a requisitos editalícios, conforme históricos dos lotes acostados aos autos.

Data da Adjudicação: 19/04/2021

Data da Homologação pela autoridade superior: 27/04/2021

Salvador, 28 de abril de 2021.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 011/2021 - SRP

PROCESSO Nº: 60825/2021

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (MILHO PARA MUNGUNZÁ, MILHO PARA PIPOCA), através do sistema registro de preço, destinado à Rede Municipal de Ensino visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE).

LICITANTE VENCEDOR	LOTE(S)	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
RMR AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO ATACADISTA, BENEFICIAMENTO E EMPACOTAMENTO DE CEREAIS LTDA.	01	45.000,00
	02	66.960,00
	03	5.000,00
VITORIA ATACADISTA E LOGÍSTICA LTDA.	04	8.190,00

O Lote 03 foi declarado "FRACASSADO" no sistema licitações-e do Banco do Brasil, tendo em vista a desclassificação de todos os licitantes participantes por descumprimento a requisitos editalícios. Entretanto, nos termos do item 11.2 do edital, o licitante RMR Agroindústria, Comércio Atacadista, Beneficiamento e Empacotamento de Cereais Ltda, arrematante do Lote 01 com o mesmo produto (milho para mungunzá), foi convocado e enviou proposta no valor acima referenciado, passando a ser o arrematante e vencedor do referido lote.

Data da Adjudicação: 23/04/2021

Data da Homologação pela autoridade superior: 27/04/2021

Salvador, 28 de abril de 2021.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED, atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/2021 - SRP

PROCESSO Nº: 59114/2021

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (PEIXE), através do sistema registro de preço, destinado à Rede Municipal de Ensino visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE).

LICITANTE VENCEDOR	LOTE(S)	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
LITORAL NORTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	01	622.755,00
	02	69.195,00

Data da Adjudicação: 23/04/2021
Data da Homologação: 27/04/2021

Salvador, 28 de abril de 2021.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, da Secretaria Municipal da Educação - SMED,

atendendo a decisão da Autoridade Superior, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 013/2021 - SRP

PROCESSO Nº: 59104/2021

OBJETO: Aquisição de gênero alimentício (PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG E OVO DE GALINHA BRANCO), através do sistema registro de preço, destinado à Rede Municipal de Ensino visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE).

LICITANTE VENCEDOR	LOTE(S)	VALOR DA PROPOSTA (R\$)
TAC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	01	351.000,00
	02	351.000,00
	04	39.000,00
MILAMASSAS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	03	44.000,00

Data da Adjudicação: 19/04/2021

Data da Homologação: 27/04/2021

Salvador, 28 de abril de 2021.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE nº 05/2021

PROCESSO: Nº 104492/2021

OBJETO: Contratação direta para operacionalização do benefício SOS cultura.

EMPRESA: Caixa Econômica Federal

CNPJ: 00360305/0001-04

SUBAÇÃO: 08.122.0002.263002 - Enfrentamento à Pandemia do Covid-19

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 0.1.00 - Tesouro

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 68.250,00 (sessenta e oito mil duzentos e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, artigo 25, caput.

PARECER: 39/2021 - RPGMS/SEMPRE

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 28/04/2021

Salvador, 29 de abril de 2021.

LUIS CARLOS MARQUES DA HORA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021

O Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/02 c/c Art. 11, inciso IV do Decreto nº 32.562/2020, decide homologar o Pregão Eletrônico nº 001/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na Gestão dos Equipamentos Culturais: Memorial A Casa do Rio Vermelho, Jorge Amado e Zélia Gattai, do Forte de Santa Maria, do Forte de São Diogo, da Casa do Carnaval da Bahia e da Cidade da Música da Bahia, situados no município de Salvador, que foi adjudicado à empresa Via Press Comunicações EIRELI, pelo valor R\$ 5.644.990,03 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e três centavos), a serem pagos da seguinte forma: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para ser utilizado, exclusivamente, com o pagamento de manutenções corretivas e troca de peças, na forma do Termo de Referência e R\$ 5.164.990,03 (cinco milhões, cento e sessenta e quatro mil e novecentos e noventa reais e três centavos) para gestão dos Equipamentos Culturais. Critério de julgamento: Menor Preço.

Salvador, 29 de abril de 2021.

FÁBIO RIOS MOTA
Presidente

CONTRATOS

CASA CIVIL - CC

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº 007/2021 - CASA CIVIL

PR CASA CIVIL Nº 67358/2021

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021

Contratante: CASA CIVIL

CNPJ nº 13.927.801/0027-88

Contratado: MCKINSEY & COMPANY, INC. DO BRASIL CONSULTORIA LTDA

CNPJ nº 44.074.367/0005-59.

Objeto: Prestação de serviço de Consultoria técnica especializada para a elaboração do planejamento

estratégico para o período de 2021 a 2024

Valor: R\$ 6.850.000,00 (seis milhões e oitocentos e cinquenta mil reais)

Subação: Projeto/Atividade 137100 - Elaboração de Estudos e Projetos Especiais

Elemento de Despesa: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Tesouro

Vigência: 01 (hum) ano a partir da assinatura

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 art. 25, II c/c art. 13, III

Assinatura: 20 de abril de 2021.

Salvador, 29 de abril 2021

LUIZ ANTONIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESUMO DE CONTRATO Nº 035/2021**

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: TC Têxtil Indústria e Comércio LTDA.
CNPJ: 31.327.937/0001-08
PROCESSO Nº: 84170/2021.
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
EXECUÇÃO: 35 (trinta e cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento de Material.
OBJETO Aquisição de **640.000 (seiscentos e quarenta mil)** unidades de máscaras artesanais de proteção, reutilizável.
VALOR: R\$ 896.000,00 (oitocentos e noventa e seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 263003; Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte: 01.01.
ASSINATURA: 28 de abril de 2021.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

LUCIANO EVANGELISTA RIBEIRO
TC Têxtil Indústria e Comércio LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 027/2021**

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 027/2021, celebrado em 01/02/2021 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e JADE CARVALHO MATOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 103760/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 01/05/2021 até 30/07/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 416/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 416/2020, celebrado em 04/11/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e PETRUS & BARBOSA LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6381/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 02/05/2021 até 31/07/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 428/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 428/2020, celebrado em 04/11/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e MAY SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 61689/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 02/05/2021 até 31/07/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 439/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 439/2020, celebrado em 04/11/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e KLIMCR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 62141/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 02/05/2021 até 31/07/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 437/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 437/2020, celebrado em 05/11/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e MARAU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 62219/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 03/05/2021 até 01/08/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 438/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 438/2020, celebrado em 05/11/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e AXIO MEDICINA ESPECIALIZADA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 62318/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 03/05/2021 até 01/08/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 441/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 441/2020, celebrado em 05/11/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e ZIP MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 62199/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 04/05/2021 até 02/08/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 440/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 440/2020, celebrado em 06/11/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e PVMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 62344/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 04/05/2021 até 02/08/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ESCRITORIO / PAPEL / IMPRESSOS / FORMULARIOS
PROCESSO: 9713/2019
AFM Nº: 3763/2021 - R\$ 117,98 - DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021
CONTRATADA: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRENDES LTDA - ME
CNPJ: 11.383.230/0001-01

PROCESSO: 9713/2019
AFM Nº: 3762/2021 - R\$ 235,96 - DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021
CONTRATADA: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRENDES LTDA - ME
CNPJ: 11.383.230/0001-01

PROCESSO: 9713/2019
AFM Nº: 3760/2021 - R\$ 104,10 - DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021
CONTRATADA: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRENDES LTDA - ME
CNPJ: 11.383.230/0001-01

PROCESSO: 9713/2019
AFM Nº: 3764/2021 - R\$ 166,56 - DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021
CONTRATADA: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRENDES LTDA - ME
CNPJ: 11.383.230/0001-01

PROCESSO: 9713/2019
AFM Nº: 3759/2021 - R\$ 76,34 - DATA DA ASSINATURA: 22/04/2021
CONTRATADA: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRENDES LTDA - ME
CNPJ: 11.383.230/0001-01

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 29 de abril de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR
PROCESSO: 9143/2020
AFM N.º: 3372/2021 - R\$ 90,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/04/2021
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 29 de abril de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM n.º 1582/2020, Processo n.º 4375/2020, publicada no DOM n.º 7.944, de 04 de março de 2021, página 18.

ONDE SE LÊ:

Elemento de Despesas: 449052

LEIA-SE:

Elemento de Despesas: 339030

ONDE SE LÊ:

AFM n.º 1582/2020

LEIA-SE:

AFM n.º 1582/2021

Salvador, 28 de abril de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2021003269
LICITAÇÃO N.º: 187/2020.
TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2020000383
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 3507/2020.3
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE.
CNPJ N.º 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: AIACK DOS SANTOS LOPES
CNPJ N.º: 22.052.064/0001-79
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS DEMANDA DA DPSE.
VALOR TOTAL: R\$ 205.875,04 (DUZENTOS E CINCO MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 263002.
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 31/03/2021
PROCESSO N.º 90991/2021

Salvador, 29 de abril de 2021.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

RESUMO DO CONTRATO N.º 003/2021

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 05/2021

PROCESSO: N.º 104492/2021-SEMPRE

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transferência direta do benefício "SOS Cultura", instituído pela Lei n.º 9.564/2021, tendo como público-alvo os trabalhadores do setor cultural e de ventos domiciliados no Município de Salvador, nos termos estabelecidos pela citada lei.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRE

EMPRESA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04

UNIDADE GESTORA:

521010

SUBAÇÃO:

08.122.0002.263002 - Enfrentamento à Pandemia do Covid-19 - FMAS.

ELEMENTOS DE DESPESAS:

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTES:

0.1.00 (Tesouro).

VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 68.250,00 (sessenta e oito mil duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 29/04/2021 a 28/04/2022

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2021

CLISTENES BISPO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2021003950

PROCESSO N.º: 8511/2019

TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2020000147

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ: 04.496.562/0001-29

OBJETO: CARIMBO AUTOMÁTICO.

VALOR: R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 253901 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 -

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2021

LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2021003948

PROCESSO N.º: 8511/2020

TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2020000016

CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI

CNPJ: 19.112.177/0001-08

OBJETO: CANETAS SALIENTADORAS.

VALOR: R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 -

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2021

LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2021003947

PROCESSO N.º: 123/2020.1

TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2020000247

CONTRATADA: VVM ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 10.675.412/0001-85

OBJETO: CAFÉ TORRADO A VACUO,250G.

VALOR: R\$ 1.900,80 (hum mil novecentos reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903012 -

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2021

LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N.º: 2021003946

PROCESSO N.º: 261/2020

TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2020000333

CONTRATADA: FERGAVI COMERCIO LTDA

CNPJ: 14.968.227/0001-30

OBJETO: CADEADO LATÃO 30MM.

VALOR: R\$ 345,60 (trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903030 -

FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2021

LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 003-D/2021

PROCESSO nº 96949/2021

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: EXECUTIVA COM DE MAQ E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto do presente, a contratação de pessoa jurídica especializada em Locação de impressoras, com manutenção preventiva e corretiva em conformidade com o Termo de Referência.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0100; Projeto/Atividade: 250409 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação-Saltur; Elemento de Despesa: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ.**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA** - O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2021.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

EXECUTIVA COM DE MAQ E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.

Salvador, 29 de abril de 2021.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 18/2021

AFM Nº: 2021003945

PROCESSO: 102804 - 2021

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000133

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da

Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050

CONTRATADA: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME

CNPJ: 11.383.230/0001-01

OBJETO: Kit para crachá.

VALOR: R\$ 416,40 (quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos)

NOTA DE EMPENHO: 2021/000494

Salvador (BA), 29 de abril de 2021.

ELTON PINTO

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO**CONTRATO Nº 026/2019**

Processo nº: 103820/2021

Contrato nº 026/2019- Execução dos serviços de recuperação e requalificação das muralhas da encosta do Centro Histórico - Ladeira da Montanha e Ladeira da Misericórdia - Salvador/BA.

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: EPTÁ EMPREENDIMENTOS EIRELI-CNPJ/MF nº 25.173.473/0001-11

O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias, com início em 30/04/2021 e término em 28/06/2021

Base Legal: art. 57, §1º, incisos V, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 28/04/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO - SUCOP E MARCELO SOUZA MOURA-EPTÁ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº2021003741

LICITAÇÃO: PE Nº 029/2020

TERMO DE COMPROMISSO: Nº2020000175

PROCESSO: Nº10311/2019

CONTRATADA: T A WEBER-ME

CNPJ: 26.113.297/0001-95

OBJETO: Aquisição de 2 unid. de armário de parede para cozinha em aço 3 portas branco

VALOR TOTAL: R\$472,56(Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0016.0501.250130-Elemento de

Despesa:44.90.52.08 Mobiliário doméstico.

DATA: 20/04/2021.

Salvador, 29 de abril de 2021.

REGINALDO GALVÃO
Gerente Administrativo Financeiro**CONVÊNIOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRES****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2021**

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRES**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015 e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.801/0017-06, representada pelo Secretário, Sr. **CLISTENES BISPO**, devidamente autorizado por Decreto

do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 7.888, de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Termo de Colaboração nº 020/2017, oriundo do Processo Administrativo nº 2868/2017, firmado com a Organização da Sociedade Civil - OSC OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE, com a finalidade de informar que, após alteração no detalhamento da carga horária anteriormente prevista, devidamente aprovada pela área técnica desta SEMPRES, passa a vigor o plano de trabalho acostado às fls. 1.848 a 1.895 do Processo Administrativo supramencionado, com fulcro no art. 63, § 6º do Decreto 29.129/2017.

Salvador, 26 de abril de 2021.

CLISTENES BISPO
Secretário**EDITAIS****SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Aquisição de fluxômetro para aplicação, controle e fluxo de oxigênio medicinal**, para atender as necessidades da Rede Municipal de saúde da Secretaria Municipal do Salvador.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 165/2021 - PROC. Nº 99485/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de abril de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE DEXAMETASONA 4mg/mL AMP 2,5mL, MALEATO DE ERGOMETRINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 200MG/ML, AMPOLA 1ML, GLICOSE 5% (50mg/mL) SOL INJ 125mL, LIDOCAINA 2% COM VASO-CONSTRICTOR**, para atender as necessidades da

Rede Municipal de saúde da Secretaria Municipal do Salvador.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 167/2021 - PROC. Nº 102325/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de abril de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE SONDA URETRAL (SONDA DE ALÍVIO), CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ESTÉRIL, ATÓXICA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, SILICONIZADA**, para atender as necessidades da Rede Municipal de saúde da Secretaria Municipal do Salvador.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 166/2021 - PROC. Nº 99850/2021.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 29 de abril de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1449/2021**: aquisição Materiais de Segurança EPI's (**Calçados de segurança, tipo bota, cano curto**), para atender demanda do Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde / SMS, na prevenção e controle da dengue, chikungunya, zika e febre amarela.

As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas a partir da veiculação desta publicação no DOM.

O processo administrativo nº 82543/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms5@gmail.com.

Salvador, 29 de abril de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Aviso de Convocação publicado no DOM n.º 7.995, dos dias 21 à 22 de abril de 2021, fl. 27, por motivo de cancelamento.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 069/2021 - PROCESSO Nº 87297/2021. Objeto: **Contratação de laboratório especializado para fornecimento de próteses dentárias e núcleos metálicos fundidos para os CEOs - Centros de Especialidades Odontológicas, constantes no termo de referência, com o objetivo de suprir o fornecimento de prótese removível total e parcial, superiores e inferiores, prótese fixa coronária, prótese adesiva e intra-radicular, que visa atender a grande demanda por estes serviços na rede pública de saúde.**

Tornar sem efeito o Aviso de Prorrogação publicado no DOM n.º 8.000, do dia 27 de abril de 2021, fl. 24, por motivo de cancelamento.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 069/2021 - PROCESSO Nº 87297/2021. Objeto: **Contratação de laboratório especializado para fornecimento de próteses dentárias e núcleos metálicos fundidos para os CEOs - Centros de Especialidades Odontológicas, constantes no termo de referência, com o objetivo de suprir o fornecimento de prótese removível total e parcial, superiores e inferiores, prótese fixa coronária, prótese adesiva e intra-radicular, que visa atender a grande demanda por estes serviços na rede pública de saúde.**

Salvador, 29 de abril de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AVISO DE COTAÇÃO Nº 02/2021

A Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência (SECIS), por intermédio da Coordenadoria de Apoio Administrativo da Defesa Civil de Salvador (CODESAL), torna público para conhecimento dos interessados, que irá receber até o dia 04 de maio de 2021, através do e-mail: codesal.adm@gmail.com, com, cotações de preços para contratação, através de processo de dispensa de licitação, de empresa especializada em conserto de cadeiras executivas, de acordo com as especificações dos produtos. Os interessados deverão entrar em contato através dos telefones (71) 3202-4509 / 99621-4559, para obtenção de informações dos bens patrimoniais a serem consertados e esclarecimento de dúvidas.

Salvador/BA, 29 de abril de 2021.

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA
Coordenador de Apoio Administrativo / CODESAL

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASTRAM - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES EM TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, a ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município, realizou Assembleia Geral Extraordinária dos Servidores da TRANSALVADOR e SEMOB, com pauta específica para a Eleição dos membros da Comissão Permanente de Controle e Avaliação (CPCA) do Plano de Saúde, na Sede da TRANSALVADOR/COTAE, localizada na Avenida Vale dos Barris, 501, Barris, com Convocação às 11:30, conforme publicação no Diário Oficial do Município do dia 20 de abril de 2021. Foi indicado após consulta aos servidores, os nomes para composição da CPCA do Plano de Saúde da TRANSALVADOR, sendo colocados para avaliação e aprovação da Assembleia, os membros titulares: Samuel Conceição Oliveira, matrícula nº 3067336, João Quintino da Silva, matrícula nº 3027309, Priscila Cristina Costa da Silva, matrícula nº 3090304, Barbara Catarina dos Santos Paim - matrícula nº 3082859 e Enoc Carvalho Mendes Ferreira, matrícula nº 3089801 e na condição de suplentes: André Ricardo Alves dos Santos,

matrícula nº 3086819, Isaías Ribeiro de Souza, matrícula nº 3069428, Omar Costa de Souza, matrícula nº 3067336, Romildo Coentro Silva Filho, matrícula nº 3023778 e José Lucio Matos de Brito, matrícula nº 3018552. Colocado em votação os nomes para composição da CPCA, sendo aprovada por unanimidade. Encerrada a Assembleia Geral Extraordinária. Salvador, 23 de abril de 2021, às 13:00.

LUIZ BAHIA NETO
Presidente da ASTRAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Associação dos Servidores Municipais de Saúde de Salvador do Estado da Bahia convoca seus associados para o dia 04 de maio de 2021, a partir de dez horas, para Eleição do primeiro suplente do Conselho Fiscal da entidade. A votação para a eleição acontecerá de forma online pela plataforma Google Forms, no link <https://forms.gle/tvbgAfqAnGjuNHe7>. O número de associados aptos a votarem é de quinhentos e dois votantes.

Informações pelo telefone (71) 3322-7130, de nove às dezesseis horas.

Salvador, 29 de abril de 2021.

HUMBERTO COSTA
Presidente ASMS



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.